

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

#### TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 78/2022

#### Tomada de Preços nº 05/2022

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64,
centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por Ivana
Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1- SSP/SP e inscrita
no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP e a empresa BBLIMA -
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.858.444/0001-65, e Inscrição Estadual sob nº
209.501.955.110, estabelecida a Rua Alziro Zarur, nº 6-22, Núcleo Residencial Presidente Ernesto Geisel, na cidade de
Bauru/SP, representada neste ato por Rodrigo Pereira Lima, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº
e inscrito no CPF sob nº , residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 16-
16, Centro, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a
celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2022, firmado em 02/06/2022, em decorrência da Tomada
de Preços nº 05/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado até o dia 11/09/2023 o prazo de execução das obras e até o dia 11/10/2023 o prazo de vigência do Contrato nº 78/2022, conforme solicitação da **CONTRATADA**, devidamente atestada pelo Engenheiro Leandro Rosa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo ora pactuado que se encerrará no dia 11/10/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 78/2022, firmado em 02/06/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 09 de agosto de 2023.

RODRIGO PEREIRA LIMA BBLima - Construções e Comércio - Eireli IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA Prefeita Municipal

LEANDRO ROSA Engenheiro Civil Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI CPF № JOCELENE CANATO BOTERO CPF Nº



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

#### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № 05/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: BBLima - Construções e Comércio - Eireli

CONTRATO Nº 78/2022 (Termo Aditivo nº 06)

OBJETO: A execução das obras de construção de um prédio destinado a um Centro Comunitário, entre as Ruas Júlio Bordin, Ricieri Mai e Alcides Valineti, s/n – Conjunto Habitacional Maria Elena Pereira Bertolini – Pederneiras/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 09 de agosto de 2023.

# AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE: Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: Assinatura:

PESPONSÁVEL QUE ASSINGUA O AUESTE DELA CONTRATADA:

RESPONSAVEL	QUE ASSINOU	O AJUSTE PELA	CONTRATADA

Nome: Rodrigo Pereira Lima

Cargo: Proprietário
CPF:
Assinatura:

#### FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Leandro Rosa Cargo: Engenheiro Civil CPF:

Assinatura:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

#### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF:

Assinatura: